



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA N° 22/2025 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos 26 dias de junho de 2025, às 16h30min, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Ubá, presentes os vereadores Lucas Rufino Zocoli, Aline Moreira Silva Melo e José Roberto Reis Filgueiras, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Membro, para analisar os pedidos de prorrogação de prazo para parecer do Projeto de Lei Complementar nº 3/2025 e do Projeto de Lei nº 31/2025, nos termos do art. 30, III, e §1º do Regimento Interno da Câmara.

1) Projeto de Lei Complementar nº 3/2025, de autoria do Executivo, que “Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 191, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a política de proteção, conservação, preservação, controle, licenciamento e fiscalização do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no Município de Ubá e da Lei Complementar Municipal nº 062, de 27 de dezembro de 2001, que dispõe sobre as receitas do Município, tributárias e outras, sobre as quais lhe compete legislar.” Relator(a): vereador José Roberto Reis Filgueiras.

2) Projeto de Lei nº 31/2025, de autoria do Prefeito José Damato Neto, que “Altera a Lei Municipal nº 5.267, de 26 de dezembro de 2024, que estabelece, para o exercício de 2025, a concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições às Organizações da Sociedade Civil, e dá outras providências.” Relator(a): vereadora Aline Moreira Silva Melo.

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas que, de acordo com o artigo 42 do Regimento Interno, deve manifestar-se quanto ao aspecto financeiro e orçamentário das proposições, concedeu as prorrogações dos prazos solicitados.

Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 16h40min.

Vereador Lucas Rufino Zocoli
Presidente

Vereadora Aline Moreira Silva Melo
Vice-Presidente

Vereador José Roberto Reis Filgueiras.
Membro